



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 58/2021

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**, situada na Avenida Anita Garibaldi, nº 861 – Orfas – Ponta Grossa – PR (84015-050), inscrita no C.N.P.J sob nº 80.227.796/0001-59, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE GULIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 4.432.216-1, inscrito no CPF/MF sob nº 806.088.099-34, estabelecido na Avenida Anita Garibaldi, nº 861 – Orfas – Ponta Grossa – PR (84015-050, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 58/2021, originário da Inexigibilidade Licitação nº 004/2021, Processo nº 68190/2021, firmado pelas partes em 16 de junho de 2021, e que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para os alunos que estudam no Município de Registro/SP, em ensino técnico ou nível superior, por período de 12 (doze) meses.


Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 6.272,40 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais, quarenta centavos)**, em virtude de realinhamento de preços concedido a Contratada, correspondente a aproximadamente 11,57% do valor originariamente contratado, estando em conformidade com o art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:
Incentivo ao Ensino Superior – 12.364.0022.2044
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 3.3.90.39

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 58/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 08 de outubro de 2021.

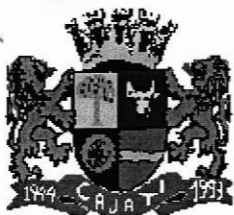

ALEXANDRE GULIN
Expresso Princesa dos Campos S.A


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


Rinaldo de Lima e Silva
RG nº 25.637.137-4


Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ADITAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para os alunos que estudam no Município de Registro/SP, em ensino técnico ou nível superior, por período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIA APARECIDA DA ROSA AMARAL

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 177.929.828-58 RG: 29.244.442-4

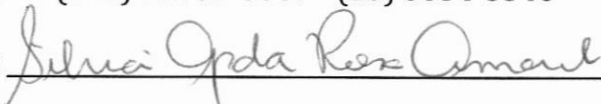
Data de Nascimento: 13/06/1974

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Seabra de Oliveira, 373 - Centro - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: educacao@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Silvia_amaralap@hotmail.com

Telefone(s): (013) 99733-3067 - (13) 3854-3346

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16 RG: 30.801.034-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sidnei_bico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE GULIN

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 806.088.099-34 RG: : 4.432.216-1

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Avenida Anita Garibaldi, nº 861 - Orfas - Ponta Grossa - PR (84015-050)

E-mail institucional: contratos@princesadoscampos.com.br

E-mail pessoal: suzelene.almeida@princesadoscampos.com.br

Telefone(s): (42) 3220-3617 - 3220-3500

Assinatura: _____

